



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### Ata da Reunião da Comissão Eleitoral 2026 – 2028 CMI

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, realizou-se a reunião da Comissão Eleitoral 2026 - 2028. Compareceram a esta reunião os seguintes conselheiros:

NOME		06/03/20 26
Solange Garramona (T)	SETRAN	P
Zuleide Alves de Macedo (T)	ACM	F
Elza Hieko Aoki (T)	PASTORAL DA PESSOA IDOSA	P
Gecilon Beserra de Araújo (S)	OAB	P
CONVIDADOS / AUXILIARES	CONVIDADOS / AUXILIARES	
Hamilton Galvão Araújo (presidente) (T)	CAIFA	P
Rodolfo Alberto da Silva (S)	SAS – Secretaria de Assistência Social	P

A reunião foi iniciada às 09:00hs da manhã e após breve discussão foi escolhida a Conselheira Titular da Secretaria de Transporte a Sra. Solange Garramona como coordenadora da comissão. A Sra. Solange Garramona, que iniciou com a seguinte pauta: cronograma de início e término do processo eleitoral, especificando que seja realizado de maneira objetiva e clara. A comissão eleitoral gestão 2026 – 2028 iniciou a tarefa, com o apoio e orientação do convidado o Conselheiro Suplente da pasta da Secretaria de Assistência Social o Sr. Rodolfo Alberto da Silva, que assim se deu o resultado.

#### CALENDÁRIO ELEITORAL:

- 10/03/2026 serão apresentadas as Ações dessa Comissão; as Cartas Convite para as Secretarias e as OSC's na 2ª Reunião Ordinária 2026 para aprovação.; segue o calendário:
- 11/03/2026 publicação no IOMO após a aprovação na 2ª Reunião Ordinária 2026.
- 12/03/2026 em diante, serão enviados os convites e ofícios para participação do Novo Conselho as Secretarias, OSC'S e Centros de Convivência. Tarefa a ser executada pela Secretaria do Conselho Municipal do Idoso.
- 01/04/2026 limite das Inscrições e Candidaturas.
- 14/04/2026 Realização da Eleição dos Conselheiros (as) 2026 – 2028.
- 30/04/2026 Formado o Novo Conselho do Idoso – Osasco Gestão 2026 – 2028.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### PUBLICIDADE:

O Conselheiro Suplente da pasta da Secretaria de Assistência Social o Sr. Rodolfo Alberto da Silva recomendou e ele irá conversar com a SAS para verificações das formas e normas de publicidade.

Encerra ATA;

Eu, Rodrigo de Medeiros Moreira, Oficial Administrativo da SEC CMI/SAS, escrevo essa ATA, como aconselhado pela **COMISSÃO TEMÁTICA ELEIÇÕES GESTÃO 2026 - 2028**



OSASCO, 06 de março de 2026